

5189
3/8/90
Câmara Municipal de Barueri

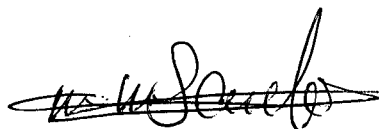
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 170 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar a limpeza nas calçadas das vias públicas localizadas nos bairros Jardim Paraíso e Vila Boa Vista.

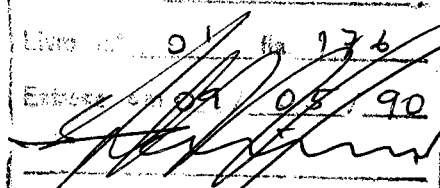
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de maio de 1990.

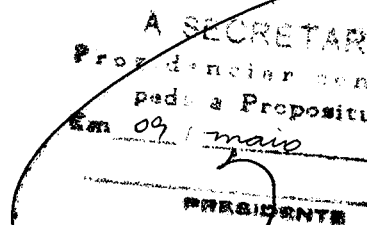

JOSE DE MELO - Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando reclamações dos moradores, os quais alegam que ficam impedidos de transitarem pelas calçadas em razão do mato existente nas mesmas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Propositura:	365
Livro nº:	01
Folha nº:	176
Embr. nº:	09/05/90



A SECRETARIA:
Proceder conforme
pede a Propositura
Em 09/05/1990

PRESIDENTE

Of. 127, de 10.05.90